



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2017

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Que fazem, o Município de Barra Funda, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av 24 de Março, 735, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.704.004/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Marcos André Piaia**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29,6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **COMÉRCIO DE ALIMENTOS BARRA FUNDA LTDA -ME**, que sita na Av 24 de Março, 917, em Barra Funda/RS, CNPJ nº 19.407.555/0001-80, aqui representada pela Representante Legal, Sra. **JANINHA FÁTIMA LAVALL ZANDONÁ**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Av 24 de Março, 917, na cidade de Barra Funda/RS, registro geral nº 1052233515, inscrição no CPF sob nº 560.054.740-49, doravante denominado de **CONTRATADO**, declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, terem justos e acertados entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA DA REGÊNCIA

O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo base no PREGÃO PRESENCIAL 004/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O CONTRATADO fornecerá ao CONTRATANTE os seguintes produtos alimentícios, abaixo descrito:

Item	Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Marca
3	*Abóbora Cabotiá (Tipo cabotiá, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho)	100 KG	2,37	237,00	BORDOGUE
6	Açúcar cristal (coloração, uniforme, sabor característico, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou	250 KG	2,59	647,50	MAIS AÇUCAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

	vegetais e odores estranhos. Embalagem com 5 kg).				
8	* Açúcar mascavo (não deve apresentar sujidade, umidade, bolor).	35 KG	11,00	385,00	FRITZ E FRIDA
14	Apresentado (fatiado, cozido, obtido de pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem própria, transparente, hermeticamente fechada, de 200g a 1 Kg)	50 KG	25,00	1.250,00	AURORA
15	Atum ralado (em óleo comestível, embalagem em lata íntegra. Peso líquido de 170g)	15 KG	31,00	465,00	GOMES
16	Atum sólido (em óleo comestível, embalagem em lata íntegra. Peso líquido de 170g)	15 KG	48,00	720,00	GOMES
17	Amido de milho (tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g).	100 KG	4,80	480,00	APTI
18	Arroz integral (longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg)	100 KG	4,73	473,00	PRATO FINO
19	Arroz tipo 2 branco (cor branca polida, longo, fino, e sem sujidades/parasitas/larvas/bolores, embalagem plástica com 5 Kg)	300 KG	2,60	780,00	DO VALE
20	Aveia em flocos (laminada em flocos finos, embalagem com 500 g, plástica podendo ter uma embalagem externa em papelão, sem sujidades/parasitas/larvas/bolores)	100 KG	12,99	1.299,00	NATURALE
21	Banana caturra (Tipo caturra com 60% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de	1500 KG	3,85	5.775,00	BORDOGUE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

	substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 100g.				
24	Bebida Láctea (pasteurizada, que predomine o leite em seus ingredientes, sabor morango, coco ou pêssego, com consistência e cor característicos, embalagem saco plástico de 01 litro, A embalagem deve ser de plástico resistente, não perfurado ou com vazamento, o produto deve estar devidamente refrigerado.	2000 L	3,99	7.980,00	BIOGURT
29	Biscoito salgado (tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, embalagem 400g a 500 g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho)	100 KG	11,30	1.130,00	CASAREDO
32	Café solúvel (granulado ou pó, embalagem em vidro ou lata, livre de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas.)	30 KG	64,90	1.947,00	IGUAÇU
36	Carne bovina moída de 2ª (fresca, limpa, sem pele, com pouco gordura, resfriada. Embalagem plástica de 500g a 2 kg).	800 KG	18,00	14.400,00	PIPO
37	Carne suína (carré, resfriada sem capa de gordura)	200 KG	13,89	2.778,00	AURORA
43	Coxa/sobrecoxa de frango (resfriado/congelado, congelada, aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem apropriada)	500 KG	6,38	3.190,00	AURORA
46	Cravo da Índia (Embalagem plástica contendo até 50 g do produto, apresentando a maioria dos cravos íntegros)	5 KG	170,53	852,65	APTI

A

[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

49	Doce de frutas (em embalagem de 1 kg., vários sabores: figo, uva, goiaba e pêssego).	90 KG	10,58	952,20	BOM PRINCÍPIO
53	Farinha de milho média (composta 100% de milho, cor amarela, embalagem transparente e resistente de 1 kg).	220 KG	2,80	616,00	NUTRIROSA
54	Farinha de rosca (moída fina, de boa qualidade, em embalagem de até 500g).	10 KG	6,80	68,00	NOVO DONNA
55	Farinha de trigo especial (Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 5kg e validade mínima de 30 dias).	200 KG	2,34	468,00	SANANDUVA
56	Farinha de trigo Integral (embalagem de 1kg, composta somente de farinha de trigo integral)	50 KG	4,50	225,00	SANANDURA
57	* Feijão branco (Classe branca, sem a presença de grãos mofados, carunchados ou torrados, embalagem primária transparente, resistente).	100 KG	9,75	975,00	FRITZ E FRIDA
58	* Feijão carioca (Classe marrom, sem a presença de grãos mofados, carunchados ou torrados, embalagem primária transparente, resistente).	100 KG	9,30	930,00	FRITZ E FRIDA
59	* Feijão preto (Classe preta, sem a presença de grãos mofados, carunchados ou torrados, embalagem primária transparente, resistente).	300 KG	8,50	2.550,00	FRITZ E FRIDA
62	Gelatina (sabores variados, unidades de 30g)	25 KG	29,65	741,25	APTI
63	Grão de bico (de primeira, novo, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica contendo 500g)	150 KG	15,40	2.310,00	FRITZ E FRIDA
64	Granola (Feita com Cereais e sementes integrais, embalagem econômica de 2 Kg)	200 KG	24,50	4.900,00	NATURALE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

68	Leite (integral, tipo longa vida, pasteurizado, tipo C, embalagem em caixa de 01 litro)	1000 L	3,41	3.410,00	AURORA
69	Lentilha (O produto deverá estar em bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Embalagem de 500g).	50 KG	14,10	705,00	FRITZ E FRIDA
70	**Linguiça mista	200 KG	12,99	2.598,00	PERDIGAO
71	Linhaça (tipo 1, composta somente por semente de linhaça, embalagem de 500g)	20 KG	14,70	294,00	FRITZ E FRIDA
74	Mamão formosa (grau médio de amadurecimento, sem pancadas, sujidades ou mofos. Deve ter cor alaranjada característica)	400 KG	6,50	2.600,00	BORDOGUE
76	**Manga (fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes)	100 KG	5,83	583,00	BORDOGUE
77	Margarina Vegetal (com sal, embalagem com 1kg)	50 KG	7,50	375,00	SOYA
80	* Melancia (Frutos de tamanho grande, sem defeito, maduro, limpo e de boa qualidade. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca).	1000 KG	2,40	2.400,00	BORDOGUE
84	* Ovos (ovos de galinha “tipo grande”, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão).	400 DZ	6,30	2.520,00	GRANJA MODELO
85	Pão francês (Com peso aproximado de 50g, consistência macia, feito com farinha de qualidade).	700 KG	8,79	6.153,00	NOVO DONNA
89	Peito de Frango resfriado	650 KG	7,49	4.868,50	MAIS FRANGO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

90	** Pêssego em calda (enlatado, em metades sem caroço. Embalagem em perfeito estado de conservação, as latas não poderão estar amassadas)	10 KG	14,80	148,00	ODERICH
93	Polvilho Azedo (em embalagem de 500g)	20 KG	7,84	156,80	PRATA
97	Queijo parmesão (fatiado, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor amarela homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado)	60 KG	28,00	1.680,00	MANDACA
100	* Repolho (verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Tamanho médio).	200 KG	4,65	930,00	BORDOGUE
101	Sagu de mandioca (embalagem com 500g)	100 KG	6,90	690,00	PRATA
103	Seleta de Legumes (com ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Embalagem: longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo 200g a 2Kg do produto)	15 KG	12,40	186,00	ODERICH
104	Seleta de Milho e Ervilha (com ingredientes: ervilha, milho e salmoura (água e sal). Embalagem: longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo 200g a 2 Kg do produto)	40 KG	11,80	472,00	ODERICH

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância total de até R\$-**90.293,90** (noventa mil duzentos e noventa e três reais e noventa centavos), se forem retirados todos os produtos descritos na cláusula anterior.

2.2 – O pagamento será efetuado de acordo com a retirada que foi efetuada no decorrer do mês, sempre até o dia dez do mês subsequente, com recursos oriundos do PNAEP, PNAEF, Programas do CRAS e próprios.

2.3 - Os preços aqui ajustados são fixos, não cabendo reajustes de preços.

2.4. A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá ser entregue junto com as mercadorias e conter, em local de fácil visualização, a indicação do n.º 004/2017 do Pregão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E PRAZO PARA RETIRADA DOS PRODUTOS

- 3.1.** Os produtos serão retirados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da administração municipal, tendo a empresa que separar e encaixotar as mercadorias, conforme pedido emitido pela Secretaria responsável.
- 3.2.** A entrega será feita diretamente nas escolas do município ou no CRAS, em até 05 (cinco) dias contados da solicitação. O responsável pelo recebimento dos produtos fará a conferência no ato da entrega dos gêneros alimentícios, conforme solicitado no pedido.
- 3.3.** Verificada a não-conformidade do objeto, o CONTRATADO deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sujeitando-se às penalidades previstas em lei.
- 3.4.** As quantidades deste contrato são estimadas para a um período de 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste contrato, podendo estas quantidades serem aumentadas ou diminuídas, conforme interesse e necessidade do município.
- 3.5.** Os produtos pertencentes à Agricultura Familiar, somente serão adquiridos se o município não conseguir demanda dos mesmos na Chamada Pública.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0603 12 361 0067 2099 3390 30 00 00 00 00 0001
0603 12 361 0067 2099 3390 30 00 00 00 00 1301
0603 12 365 0071 2027 3390 30 00 00 00 00 0001
0603 12 365 0071 2027 3390 30 00 00 00 00 1030
0703 08 244 0042 2074 3390 30 00 00 00 00 1115
0703 08 244 0042 2075 3390 30 00 00 00 00 1237
0703 08 244 0042 2077 3390 30 00 00 00 00 1203
0703 08 244 0042 2078 3390 30 00 00 00 00 1229
0703 08 244 0042 2094 3390 30 00 00 00 00 1253
0704 08 244 0042 2050 3390 30 00 00 00 00 0001

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

A falta ou inexecução do presente contrato, parcial ou total, sujeitará o CONTRATADO às penalidades previstas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2017 e na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO EMBASAMENTO LEGAL

O presente contrato está embasado no Processo Licitatório nº 023/2017, Pregão Presencial nº 004/2017 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Sarandi/RS para dirimir os casos omissos ao presente contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barra Funda, 18 de agosto de 2017

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

JANINHA FÁTIMA LAVALL ZANDONÁ
CONTRATADO

Testemunhas:

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02

AMANDA CAROLINE ZINI
CPF: 033.386.170-11